



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 15/2012/REITORIA/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2012.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS – PIBID – 2009/IFTO.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo para **SELEÇÃO DE ESTUDANTES** dos cursos de licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, candidatos à Bolsa do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do IFTO - Campus Palmas (PIBID - 2009)**, a ser implementada no período de junho de 2012 a julho de 2013 ou treze meses, de acordo com as disposições deste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital Nº 002/2009/CAPES, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura plena presencial, para atuar na Educação Básica pública.

1.2. As licenciaturas contempladas no Projeto PIBID/2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas são: Física e Matemática em funcionamento no *campus* Palmas.

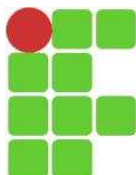
1.3. A escola da Rede Pública de Ensino Básico, onde o Projeto PIBID/2009/IFTO será desenvolvido, é o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia em Palmas.

2. OBJETIVOS

2.1. Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a Educação Básica, em especial para o Ensino Médio e a segunda fase do Ensino Fundamental.

2.2. Contribuir com a integração entre os cursos de Licenciatura do IFTO e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de Educação Básica.

2.3. Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura do IFTO, de forma a favorecer a criatividade do futuro professor e incentivar uma prática docente de caráter inovador.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
77.015-200 - Palmas - TO
(063) 3212-1529
reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

2.4. Propiciar aos alunos dos cursos de licenciatura do IFTO, futuros professores, vivência de experiências que auxiliem o entendimento do funcionamento da realidade escolar e em escolhas futuras relacionadas às metodologias a serem utilizadas em sala de aula e no relacionamento professor-aluno.

2.5. Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de Educação Básica envolvidos no Projeto.

3. REQUISITOS

3.1. Não acumular outra modalidade de bolsa institucional (monitoria, estágio, PIBIC, etc.), ou de outra instituição, devendo optar por apenas uma delas, salvo bolsas fomentadas com recursos próprios do campus, ou órgãos particulares.

3.2. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, **NÃO** podendo ser conta poupança ou conta investimento, e caso seja conta conjunta deverá ser o titular da mesma.

3.3. Estar quites com as obrigações eleitorais.

3.4. Para o estudante:

3.4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente do País;

3.4.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura do IFTO-Campus Palmas, listados no item 1.2;

3.4.3. Estar cursando no máximo o penúltimo semestre de seu curso no início do desenvolvimento do projeto.

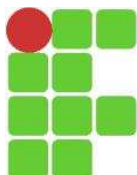
4. INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de inscrição deve ser protocolada no setor responsável pelo protocolo do Campus Palmas do Projeto PIBID-2009/IFTO direcionado a cada coordenador de subprojeto conforme a tabela 4.1 no período de 14 a 18 de maio de 2012, com os seguintes documentos:

4.1.1. Para o Estudante, candidato à bolsa de Iniciação à Docência:

Formulário de inscrição, preenchido de acordo com modelo próprio, disponível no Anexo I deste edital, impresso e assinado;

- Cópia do RG e do CPF;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Comprovante de matrícula;



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
77.015-200 - Palmas - TO
(063) 3212-1529
reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

- Declaração de que dedicará, no mínimo, 30 (trinta) horas mensais para desenvolver o projeto PIBID-2009/IFTO-Campus Palmas na escola participante e/ou reuniões, estudos dirigidos e outras atividades promovidas pela coordenação do projeto;
- Termo de compromisso de que apresentará os resultados alcançados nos eventos de iniciação à docência promovidos pelo IFTO e em ambientes virtuais do PIBID-2009/IFTO Campus Palmas, organizado pela CAPES, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc., quando solicitados pela Coordenação Institucional e do Subprojeto bem como pela Pró-reitoria de Ensino, nos termos do anexo II deste edital;
- Currículo Lattes com documentação comprobatória;
- Carta de intenções, explicitando a sua motivação em participar e contribuir com o projeto.

Coordenador	Subprojeto	Campus
Weimar Castilho	Física	Palmas
Jair José Maldaner	Matemática	Palmas

Tabela 4.1: Coordenadores e subprojetos.

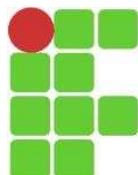
5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11 de maio
Período de inscrição	14 a 18 de maio
Entrevista com os candidatos.	22 e 23 de maio
Divulgação do resultado prévio	24 de maio
Pedidos de recursos	25 de maio
Divulgação final dos resultados	28 de maio
Início das atividades	01 de junho

Tabela 5.1: Cronograma.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A análise da documentação de inscrição e classificação dos candidatos será realizada pela Coordenação de Área de cada subprojeto, e encaminhado à Coordenação Institucional do PIBID-2009/IFTO Campus Palmas, para análise final e divulgação dos resultados, conforme cronograma.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
77.015-200 - Palmas - TO
(063) 3212-1529
reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

6.2. Para o estudante, candidato à bolsa de Iniciação à Docência, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

6.2.1. Análise da carta de intenções elaborada pelo candidato, no formulário de inscrição, demonstrando seu interesse em participar do Programa PIBID-2009/IFTO Campus Palmas. Esta carta de intenções constituirá em 40 % (dez por cento) da pontuação total;

6.2.2. O Currículo Lattes constituirá em 10% (vinte por cento) da pontuação total;

6.2.3. A entrevista realizada pelo coordenador do subprojeto constituirá em 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;

6.2.4. No caso de empate, considerar-se-á a maior nota da entrevista.

7. CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1. As bolsas serão concedidas pela CAPES, por um período de até 13 (treze) meses, distribuídas conforme tabela 7.1, com início previsto para a data de 01 de junho de 2012.

7.2. A bolsa de Iniciação à Docência (para estudantes dos cursos de licenciatura do IFTO) terá o valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente em nome do estudante bolsista.

7.3. Serão disponibilizadas, no total de 15(quinze) bolsas de Iniciação à Docência, seguindo a distribuição:

Licenciatura	Campus	Nº de bolsas por subprojeto
Física	Palmas	8
Matemática	Palmas	7

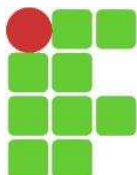
Tabela 7.1: Distribuição de bolsas.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1. O bolsista de iniciação à docência será desligado do PIBID-2009/IFTO se:

- i. Perder o vínculo acadêmico com o curso de licenciatura vinculado ao PIBID;
- ii. Solicitar seu desligamento ao coordenador de área;
- iii. For solicitado pelo coordenador de área ou supervisor, mediante justificativa;
- iv. Deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Na hipótese de ocorrer o desligamento de um bolsista de iniciação à docência, será feita a substituição por outro aluno que estiver na lista de espera no prazo em vigência, conforme item 10.2. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do programa PIBID/IFTO.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

9. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Do Estudante, Bolsista de Iniciação à Docência:

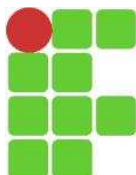
- 9.1.1.** Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID;
- 9.1.2.** Apresentar à Coordenação de Área do subprojeto, relatórios semestrais e finais das atividades desenvolvidas na escola;
- 9.1.3.** Apresentar os resultados, parciais e finais, de seu trabalho na escola, nos eventos de iniciação à Docência, promovidos pelo IFTO e em ambientes virtuais do PIBID, organizado pela CAPES, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas, etc., quando solicitados pela Pró-Reitoria de Ensino.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Não serão aceitas inscrições fora dos prazos previstos neste Edital.
- 10.2.** O prazo de vigência deste edital é de 13 meses, a contar da data de início das atividades do PIBID-2009/IFTO.
- 10.3.** A concessão das Bolsas de Iniciação à Docência e de Supervisão está condicionada aos repasses efetuados pela CAPES.
- 10.4.** A Coordenação de Área poderá, com justificativa, solicitar a suspensão e/ou exclusão de qualquer um dos bolsistas, podendo indicar outro para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.
- 10.5.** O bolsista excluído não poderá retornar ao PIBID–2009/IFTO durante a mesma vigência.
- 10.6.** O IFTO resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.
- 10.7.** A parcela mensal da bolsa é pessoal e intransferível, sendo vedada sua divisão entre duas ou mais pessoas.
- 10.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID–2009/IFTO e submetidos à Pró-reitoria de Ensino do IFTO.

Palmas – TO, 11 de maio de 2012.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
77.015-200 - Palmas - TO
(063) 3212-1529
reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br

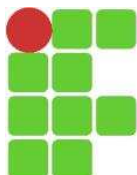


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Anexo I
Formulário de Inscrição PIBID Edital 2009
(ESTUDANTE)

Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa

1. Subprojeto ao qual deseja integrar-se:						
() Matemática			() Física			
2. Identificação do Estudante						
Nome completo sem abreviação						
Nome da mãe:			Nome do pai:			
CPF	Dt Nascimento	Sexo	RG Nº	Órgão Emissor	UF	Dt Emissão
Matricula	Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente – Período de Vigência		
Logradouro Residencial						
CEP	Cidade	UF	DDD	Tel. Fixo	Celular	
E-mail			Endereço eletrônico do Currículo Lattes			
3. Informações Acadêmicas						
Curso:						
Ingresso no curso em:		Previsão de conclusão:		Período cursado atualmente:		
4. Compromisso do bolsista						
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo IFTO para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me trinta horas mensais às atividades do Projeto PIBID – 2011/IFTO durante a vigência do projeto.						
Local:		Data:		Assinatura do Bolsista:		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

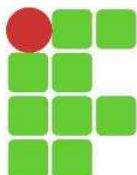
ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....me comprometo a apresentar os resultados alcançados por meio da minha ação no PIBI, nos eventos de iniciação à docência promovidos pelo IFTO e em ambientes virtuais do PIBID-2009/IFTO Campus Palmas, organizado pela CAPES, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc., quando solicitados pela Coordenação Institucional e do Subprojeto, bem como pela Pró-reitoria de Ensino.

Palmas, ____ de _____, 2012.

Assinatura



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
77.015-200 - Palmas - TO
(063) 3212-1529
reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br